

## PLANO DE ENSINO

CALENDARIO	SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL		
CURSO	MESTRADO ACADEMICO EM DIREITO		
AREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade		
LINHA DE PESQUISA	Controle Social e Sistemas de Justiça		
DISCIPLINA	Política Internacional DIR410128		
DOCENTE	Marco Antônio César Villatore prof.villatore@gmail.com		
NUMERO DE VAGAS	30	Carga horária	45 h/a.
Ano	2022	Período	3º. trimestre
Dias e horários	sexta-feira, das 14 às 17 horas, em 9 encontros síncronos conforme calendário da UFSC ( <a href="https://dae.ufsc.br/files/2021/11/R157-CUn_2021_Calend%C3%A1rio-Acad%C3%AAmico-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-2022.pdf">https://dae.ufsc.br/files/2021/11/R157-CUn_2021_Calend%C3%A1rio-Acad%C3%AAmico-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-2022.pdf</a> ). No primeiro dia de aula, em 23 de setembro de 2022, por decisão da totalidade dos pós-graduandos, poderemos alterar os demais dias e horários das aulas em teleconferência.		

EMENTA	
Fundamentos e objetivos da política internacional. Teorias da política internacional. O poder dos Estados-Nação. Soberania. Relações internacionais: diplomacia e sistemas diplomáticos contemporâneos. A nova ordem internacional em construção: limites e perspectivas. Assimetrias Norte-Sul. O papel da Organização das Nações Unidas (ONU). Políticas de ajuda ao desenvolvimento. Direito internacional.	

OBJETIVOS	
	O curso propõe a estudantes vinculados a diferentes áreas de especialização disciplinar uma introdução à teoria política internacional e à análise de temas atuais, como: meio ambiente; saúde; economia e direitos humanos.

--	--

METODOLOGIA
aulas expositivas dialogadas, inclusive com Professores convidados, nacionais e internacionais, seminários, elaboração de textos, até 30 dias após a apresentação individual, entre 10 e 15 laudas, e debates em videoconferência, cujo acesso, totalmente gratuito, será enviado aos pós-graduandos até às 13:50 horas do dia 23 de setembro de 2022, por e-mail e, posteriormente, por <i>whatsapp</i> nos demais dias de aulas. Observação: as reuniões serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência <i>Google Meet</i> , sendo que se ocorrer algum problema com alguma, enviaremos na sequência, pelo <i>whatsapp</i> , a nova plataforma.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
apresentação de seminários (40%), participação nas aulas e debates (20%), apresentação de trabalho ao final da disciplina (40%). Será enviada uma aula assíncrona, gravada, no início do curso, para completarmos os oito encontros (mais uma aula assíncrona) dentro do calendário suplementar excepcional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
23.09.2022	1ª. sessão: explicação sobre a disciplina e cronograma do trimestre Análise dos textos e da bibliografia correspondente
07.10.2022	2ª. sessão: fundamentos e objetivos da política internacional
14.10.2022	3ª. sessão: Teorias da política internacional
21.10.2022	4ª. sessão: O poder dos Estados-Nação
04.11.2022	5ª. sessão: políticas de desenvolvimento e economia
11.11.2022	6ª. sessão: relações internacionais: diplomacia e sistemas diplomáticos contemporâneos.
18.11.2022	7ª. Sessão: perspectivas nas políticas internacionais

25.11.2022	8ª. sessão: meios extrajudiciais de solução de conflitos
02.12.2022	9ª. sessão: Conselho de Direitos Humanos da ONU

Bibliografia Básica:

GOMES, Dinaura Gomes Pimentel. Direitos Humanos e o Direito do Trabalho. Revista de Direito Constitucional e Internacional. V. 85, p. 163-190, 2013. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2013;1000989952>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

MARIUTTI, Eduardo Barros. Política internacional, relações internacionais e economia política internacional: possibilidades de diálogo (Texto para Discussão). IE/UNICAMP, Campinas, n. 218, abr. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/User/AppData/Local/Temp/TD218.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

MOREIRA, Thiago Oliveira. A aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos pela jurisdição brasileira. Natal, RN: EDUFRN, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/19482/4/A%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Tratados%20Internacionais%20de%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

NOGUEIRA, Jorge Luiz Fontoura. A solução arbitral e as controvérsias em blocos econômicos. Revista de Informação Legislativa, v. 44, p. 97-105, 2007. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/141155>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. Devido Processo Legislativo e Aprovação de Tratados Internacionais Sobre Direitos Humanos. Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n.º. 21, janeiro/fevereiro/março de 2010. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-21-JANEIRO-2010-MANOELJORGE.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

TRINDADE, Otávio Cançado. A constitucionalização do direito internacional Mito ou realidade? Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 45 n. 178 abr./jun. 2008, p. 271-284. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/160335>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

VILLATORE, Marco Antônio César; WINTER, Luís Alexandre Carta; ADDOR, Nicolas. MERCOSUL, política aduaneira e sistema de cooperação: as políticas adotadas para o desenvolvimento da ciência no bloco de integração. *Juris Poiesis*, v. 21, p. 135-152, 2018. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/viewFile/5736/47965108>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

; GOMES, Dinaura Godinho Pimentel. Desenvolvimento econômico e igual liberdade de trabalho no contexto dos Direitos humanos. SCIENTIA IURIS (UEL), v. 18, p. 217, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/18652>. Acesso em: 28 de agosto de 2022.

WINTER, Luís Alexandre Carta; BECKERS, Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues. Desenvolvimento e Integração Regional: a atuação do MERCOSUL em Políticas Públicas de Direitos Humanos. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, v. 2, p. 112-127, 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/1398>. Acesso em: 13 de maio de 2022.

ZYL, Paul Van. PROMOVEDO A JUSTIÇA TRANSICIONAL EM SOCIEDADES PÓS-CONFLITO. In.: Revista Anistia Política e Justiça de Transição. n. 1 (jan./jun.). Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 32-55. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo\\_legado1/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf). Acesso em: 28 de agosto de 2022.

Bibliografia Complementar:

Direito internacional do trabalho e a organização internacional do trabalho: trabalho dos imigrantes, refugiados e trabalho fronteiriço / Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, Marco Antônio César Villatore, Túlio Augusto Tayano Afonso, coordenadores. São Paulo: LTR Editora, 2018.

MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

\_\_\_\_\_. Direito Constitucional Internacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

NOGUEIRA, Jorge Luiz Fontoura. Reforma da ONU: o fracasso anunciado. *In*: Aramita Mercadante; José Carlos de Magalhães. (Org.). Reflexões sobre os 60 anos da ONU. Ed. Ijuí: Unijuí, 2005, p. 538-545.

NUSSBAUM, Martha. Fronteiras da Justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

\_\_\_\_\_. Crear Capacidades: propuesta para el desarrollo humano. Barcelona: Paidós, 2012.

ORTIZ, Eduardo. El estudio de las relaciones internacionales. Santiago de Chile: Fondo de Cultura Económica, 2004.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. Da Superação do Dogma da Soberania. *In*: GOMES, Eduardo Biacchi; REIS, Tarcísio Hardman. Desafios do Direito Internacional no Século XXI. Ijuí: Unijuí, 2007, p. 31-44.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

WINTER, Luís Alexandre Carta; PINHEIRO, Daniella Maria. A crise no sistema global da ONU e a necessidade de fortalecimento de mecanismos de proteção aos direitos humanos: uma confluência entre a *soft law* e a obrigatoriedade da observância do controle de convencionalidade no direito brasileiro. *In*: Danielle Anne Pamplona; Daniella Maria Pinheiro; Melina Girardi Fachin; Rafaella Mikos Passos (Org.). Novas reflexões sobre o Pacto Global e os ODS da ONU. Curitiba: NCA Comunicação e Editora, 2020, v. 1, p. 569-584.